

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 2º VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PRO JUDI

2ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI

Avenida Pedro Basso, 1001 - Alto São Francisco - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3522-6118 - E-mail: fi-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000324-39.2024.8.16.0030

Processo: 0000324-39.2024.8.16.0030
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Tutela de Urgência
Valor da Causa: R\$3.341.274,32

Autor(s): Tríplice Transportes e Logística Ltda (CPF/CNPJ: 14.422.441/0001-96): Rua Maria Ignez Maran,, 591 -

Jd. Alvorada - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.859-697 - E-mail: guilherme@zz.adv.br

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em cartório, onde presente se achava o M.M. Juiz de Direito Dr. Gabriel Leonardo Souza de Quadros, comigo escrivã de seu cargo ao final assinado, compareceu **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY**, e a ele o M.M. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malicia, com boa e sã consciência, desempenhar as funções de **administrador judicial** da empresa em recuperação judicial **Tríplice Transportes e Logística Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.422.441/0001-96. nos autos sob n° **0000324-39.2024.8.16.0030**, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, promovido por **TRÍPLICE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**. Prestado o referido compromisso, prometeu cumpri-lo sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente.

E para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Danielle Gonçalves de Oliveira, Auxiliar Juramentado o digitei.

Assinado Digitalmente **Gabriel Leonardo Souza de Quadros**Juiz de Direito

Assinado Digitalmente

JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Administrador Judicial

